



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 124, DE 05 DE AGOSTO DE 1971.-

"Autorisa ao Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais no montante de Cr\$- 2.332.285,00 à Câmara Municipal e a diversos órgãos do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Câmara Municipal e aos diversos órgãos da Prefeitura, os créditos especiais na importância de Cr\$- 2.332.285,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), conforme abaixo discriminado:

1. PODER LEGISLATIVO

1. CÂMARA MUNICIPAL

00 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
00 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
00 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
11.00 - Iluminação, Força Motriz e Gás	1.500,00	
12.00 - Serviço de Asseio, Higiene e Taxa D'água	600,00	
TOTAL		Cr\$- 2.100,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

2

2. PODER EXECUTIVO

2.2. ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

02 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

02 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio

02 - 3.1.1.0 - Pessoal

02 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.03 - Vencimentos 37.000,00

01.04 - Vencimentos de Cargo em Comissão 15.000,00

02.00 - Desp. Variáveis c/ Pessoal Civil

02.02 - Outras Gratificações 15.200,00

02.06 - Diárias 10.000,00

02.07 - Ajuda de Custo 4.000,00

02 - 3.1.2.0 - Material de Consumo

01.00 - Material de Expediente 6.000,00

02 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

02.00 - Serviço de Divulgação, Imprensa
e Encadernação 10.000,00

03.00 - Passagens, Transporte de Pessoas
e Bagagens 9.000,00

04.00 - Serviços Técnicos Especializados 17.000,00

02 - 3.1.4.0 - Encargos Diversos

03.00 - Exposições, Estalos e Conferên-
cias 5.000,00

07.00 - Estudos, Pesquisas, Levantamento
e Diligências 130.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

.3

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

01.00 - Estudos e Projetos

400.000,00

07.00 - Estudos e Pesquisas

50.000,00

4.1.4.0 - Material Permanente

01.00 - Mobiliário em Geral

11.500,00

2.2. ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

100.000,00

02.00 - Desp. Variáveis c/ Pessoal Civil

50.400,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

01.00 - Material de Expediente

3.000,00

02.00 - Material de Limpeza, Conservação
e Higiene

500,00

03.00 - Vestuário, Fardamento, Artigos
Esportivos e Div. Infantil

1.600,00

04.00 - Gêneros Alimentícios

1.000,00

05.00 - Combustíveis e Lubrificantes

500,00

10.00 - Custos de Consumo Diversos

1.000,00

11.00 - Material Didático

5.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

02.00 - Serviços de Divulgação, Impressão
e Encadernação

1.000,00

03.00 - Passagens e Transporte de Pessoas
e de s/ Bagagens

2.000,00

16.00 - Outros Serviços de Terceiros

2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

4

3.1.4.0 - Encargos Diversos

02.00 - Recepções, Hospedagens, Festi- dades e Homenagens	1.000,00
03.00 - Exposição, Congressos e Conferên- cias	500,00
06.00 - Assistência Social	1.000,00
08.00 - Outros Encargos	1.500,00
09.00 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	2.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Subvenções Sociais

3.2.1.3 - Instituições Estaduais	25.000,00
----------------------------------	-----------

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.2 - Início de Obras

Centro de Preparação Profissional	300.000,00
-----------------------------------	------------

4.1.1.3 - Prosseguimento e Conclusão de Obras

Escola "Diogo Feijó"	18.500,00
----------------------	-----------

Quadra de Esporte	1.000,00
-------------------	----------

4.1.1.5 - Construção de Edifícios Públicos

Grupo Escolar Mascarenhas de Moraes	400.000,00
-------------------------------------	------------

Grupo Escolar Guionard Santos	350.000,00
-------------------------------	------------

Biblioteca Municipal	30.000,00
----------------------	-----------

4.1.4.0 - Material Permanente

01.00 - Mobiliário em Geral	40.000,00
-----------------------------	-----------

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

111



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

.5

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02.00 - Desp.Variáveis c/Pessoal Civil	
02.02 - Outras Gratificações	15.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
16.00 - Outros Serviços de Terceiros	25.000,00

DIVISÃO DE FINANÇASGABINETE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02.00 - Desp.Variáveis c/Pessoal Civil	
02.02 - Outras Gratificações	20.000,00

DIVISÃO DE FINANÇAS-CONTROLECONTRIBUIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.4.0 - Material Permanente	
04.00 - Veículo de Tração Pessoal c Animal	650,00

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOSLIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

6

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	42.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	80.000,00

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programa Especial	10.000,00

DIVISÃO DE ENGENHARIA E URBANISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
04.00 - Serviços Técnicos Especializados	20.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0 - Subvenções Sociais	
3.2.1.1 - Instituições Internacionais	18.000,00
3.2.1.5 - Instituições Privadas	1.335,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas	
4.1.1.5 - Construção de Edifícios Públicos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

.7

Abrigo IV Passageiros à Avenida		
Epaminondas Jacone		20.000,00
Total Poder Executivo		<u>Cr- 2.330.185,00</u>
" Poder Legislativo		<u>2.100,00</u>
TOTAL GERAL		Cr- 2.332.185,00

Art. 2º - Para fazer face aos créditos abertos pelo artigo anterior, utilizar-se-ão os recursos disponíveis no Fundo de Reserva Orçamentária do Orçamento vigente.

Art. 3º - Para concessão dos quantitativos da Receita, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com o Governo Federal, o Governo Estadual ou órgãos de sua Administração Indireta.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 05 de agosto de 1971.-

José Durval Wanderley Dantas
Engº José Durval Wanderley Dantas
Prefeito Municipal.